

RESOLUÇÃO N.º 108 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a Engenheira Civil , ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS , CREA Nº 8496/D-MS, em substituição o Engenheiro Civil MAURO MIRANDA CANDIA , CREA Nº 2193/D-MS para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº.º039/2022, oriundo do Processo Administrativo nº.º 5699/2021,que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTADORA DE SERVIÇO DE REPAROS E COMPLEMENTOS ,NO EDIFÍCIO DA FUTURA UBS -UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SIMONE FLORES, RUA JOSÉ B. MACIEL , ESQUINA COM A RUA LUÍS FEITOSA RODRIGUES -BAIRRO GUATÓS ,NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS),01 de Setembro de 2022.

Gabriella da Cunha Carneiro

Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6baac65a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>